



**ANÁLISE DE RECURSO
PROCESSO SELETIVO PÓS-GRADUAÇÃO**

O presidente da Comissão Julgadora deve preencher os espaços abaixo:

Inscrição	Recurso
	<p>A candidata Camila Queiroz Pimenta (nº inscrição 23797) contesta o indeferimento da sua inscrição alegando que não é especificado de forma clara o motivo que resultou no indeferimento da inscrição. A candidata alega ainda que analisou minuciosamente o edital e atribui o indeferimento ao provável fato de a comissão não ter considerado a sua área de formação como área afim da Geologia. Em seguida, a candidata argumenta o pedido de reconsideração baseada em sua experiência que, de fato, foi comprovada no momento da inscrição.</p>

Inscrição	Parecer da Comissão Julgadora
	<p>DEFERIDO. A comissão julgadora indeferiu a inscrição em uma primeira análise por entender que a pós-graduação strictu sensu é um curso que tem como pré-requisito a formação em nível de Graduação em Geologia ou área afim. A candidata apresentou diploma de curso superior Tecnólogo em Silvicultura. No entanto, em uma segunda análise curricular e de experiência, a comissão entendeu que a candidata Camila Queiroz Pimenta tem os pré-requisitos necessários para acompanhar o curso de Mestrado em Geologia.</p> <p>Confira Resultado Final Pós Recursos publicado na página da PRPPG</p>

Diamantina, 25/05/2023

Presidente da Comissão Julgadora